



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

PLANO DE ENSINO DO COMPONENTE CURRICULAR: RELAÇÕES INTERPESSOAIS			
Código: DAC00453	Ano/Semestre: 2020/2	Período: 2º	Créditos: 02
Carga Horária: 40 Teoria: 20 horas Prática: 20 horas		Horário de oferta: Terça feira: Vespertino Resolução 500 CONSEA	
DOCENTE RESPONSÁVEL: Neidimar Vieira Lopes Gonzales			
OBJETIVOS DA COMPONENTE CURRICULAR: Proporcionar aos estudantes uma fundamentação básica e sólida sobre as Relações Humanas Interpessoais. Despertar a necessidade e a condição de cada indivíduo para uma convivência e um relacionamento mais fraterno, respeitando as diferenças e a diversidade.			
EMENTA Estudo, pesquisa e reflexão sobre as relações interpessoais no contexto da família, escola e trabalho; processos de interação e resolução de conflitos. O complexo processo de interação humana e os comportamentos manifestos, sentimentos, reações mentais e/ou físico-corporais e identidade grupal.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O desenvolvimento das habilidades sociais Relações Humanas na família e no trabalho Resiliência A identidade como grupo: o grupo como identidade. 4 Pilares da Educação Jacques Delors Relações interpessoais nos grupos sociais Violência na/da Escola (Bullying) A família e a educação dos sentimentos O sentimento sobre a realização profissional docente Competência Interpessoal Relações étnico-raciais Relação de gênero: livre orientação sexual (Homoafetivos) Relação com as populações tradicionais Relação com deficientes			
PROCEDIMENTOS DE ENSINO 20 horas de aulas teóricas, sendo expositivas e dialogadas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, leituras, pesquisa e 20 horas de aulas práticas. Atendendo a legislação Resolução 93, 12 de julho de 2019 e Resolução 95, 18 de julho de 2019 que regulamentam a carga horária e duração das aulas, a Portaria nº 188/2020/GM/MS, pela qual o Ministério da Saúde declara Estado de			

Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, Considerando o Decreto nº 24.871/2020 e alterações, do Governo do Estado de Rondônia e a Portaria nº 41/2021/GR/UNIR, de 19 de janeiro de 2021 da Reitoria da UNIR, atendendo a Resolução Nº 254, de 09 de setembro de 2020, que regulamenta as atividades de ensino nos cursos de graduação da universidade, no contexto de enfrentamento à pandemia da COVID-19, mediante adoção do ensino remoto emergencial, e atendendo ainda a Resolução nº 287/CONSEA, de 22 de dezembro de 2020 que autoriza a continuidade do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e a retomada do calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2020 para os cursos de graduação da UNIR, [suspense](#) desde março de 2020, em razão da pandemia da Covid-19, este componente curricular será executado conforme descrito abaixo:

Os encontros previstos ocorrerão de forma remota por meio *do Google Meet (ferramenta tecnológica que possibilita atividades síncronas e assíncronas)*, e uso das ferramentas do SIGAA, com aulas expositivas, leituras de textos, exposição de vídeos e apresentação de seminários em grupos.

Os encontros serão de no mínimo 90 minutos hora relógio, para discussões e aprofundamentos de conhecimento, o restante do tempo será para leitura e realização de atividades práticas e avaliativas acerca dos conteúdos estudados, exceto quando for apresentação de seminário.

Atividade Prática (20h)

Para o cumprimento das 20 horas de aula prática, os estudantes deverão elaborar uma proposta de atividade para ser trabalhada com crianças, pesquisar um conteúdo acerca das relações interpessoais, organizar em slides e apresentar para a turma em forma de seminário.

RECURSOS AUXILIARES:

Vídeos e instrumentos tecnológicos, caixas de som entre outros.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Será sistemática, cumulativa e contínua conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9394/96, ocorrerá mediante a realização de atividades contratadas referentes as aulas teóricas e as práticas. Levar-se-á em conta a participação tanto individual quanto nos grupos, bem como, as apresentações dos trabalhos na forma oral (seminário) ou escrita. Constarão da avaliação, o compromisso com o professor e com os colegas, assiduidade, pontualidade (chegada e saída), autonomia e postura do estudante.

Serão distribuídas as notas entre as atividades somando um total de 10 (dez) pontos no Grau 1 (até a metade do semestre) e 10 (dez) pontos no Grau 2, depois será somado o total e dividido por 2 (dois) para obter-se a média final.

Critérios e formas de avaliação: G-1

- Leituras, produção, apresentação e discussão de textos (5,0)
- Avaliação Escrita (5,0)

Formas de avaliação: G-2

- Pesquisa e Seminário (5,0)
- Avaliação Escrita (5,0)

O Estudante deficiente será avaliado conforme sua necessidade, habilidades e competências, respeitando o seu tempo e considerando seu progresso.

Bibliografia Básica:

WEIL, Pierre. **Relações humanas na família e no trabalho**. 45 ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

WEIL, Pierre; TOMPAKOY, Roland. **O corpo fala: A linguagem silenciosa da comunicação não – verbal** 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1973.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido**. ZAHAR, 2012.

Disponível em: http://www.famesc.edu.br/famesc/biblioteca/livros_bauman/9.pdf. Acesso em 20/03/18.

Bibliografia Complementar:

BOWLBY, John. **Formação e Rompimento dos laços afetivos**. 3. Ed. Martins Fontes. 1992.

CAPITÃO, Cláudio Garcia. **A identidade como grupo e o grupo como identidade**. Em Aletheia: Revista do curso de Psicologia, Nº 26, (jul/dez, 2007) p. 50-60.

DEL PRETTE, Aparecida Pereira. **Psicologia das habilidades sociais**. Terapia e Educação. RJ: Vozes, 2000.

MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal**. 20. Ed. Martins Fontes. 1999.

THUNS, Jorge. **Educação dos Sentimentos**. Porto Alegre: Ed. ULBRA, 2006.

Data entrega ao NDE – Pedagogia:

Ji-Paraná, RO, 26 de maio de 2021.

Neidimar Vieira Lopes Gonzales

12. Este Plano de Ensino obteve parecer FAVORÁVEL do NDE na reunião dia _____ e aprovação no CONDEP – Pedagogia na reunião do dia _____

Nome e Assinatura do\o Coordenador\o NDE – Pedagogia

Nome e Assinatura do\o Chefe do Departamento - DCHS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Encontros	Data	Conteúdos/Atividades/Avaliações
1	21/06/21	O desenvolvimento das habilidades sociais
2	26/06/21	Relações Humanas na família e no trabalho (leitura do texto para discussão)

3	28/06/21	Resiliência
4	03/07/21	Resiliência (apresentação em sala de aula)
5	05/07/21	A identidade como grupo: o grupo como identidade.
6	10/07/21	4 Pilares da Educação Jacques Delors – (leitura e análise crítica do texto).
7	12/07/21	Relações interpessoais nos grupos sociais
8	17/07/21	Violência na Escola (Bullying) (leitura e relação do texto com o contexto escolar atual)
9	19/07/21	Violência da Escola (currículo oculto)
10	24/07/21	A família e a educação dos sentimentos (leitura e parecer crítico do texto)
11	26/07/21	O sentimento sobre a realização profissional docente Avaliação
12	31/07/21	Competência Interpessoal
13	02/08/21	Relações étnico-raciais
14	07/08/21	Relação de gênero: livre orientação sexual (Homoafetivos)
15	09/08/21	Relação com as populações tradicionais Relação com deficientes
16	14/08/21	Aula prática
17	23/08/21	Aula prática
18	28/08/21	Aula prática
19	30/08/21	Aula prática
20	13/09/21	Aula prática
21	20/09/21	Socialização das aulas práticas
22	27/09/21	Socialização das aulas práticas Avaliação
23	04/10/21	Devolutiva da avaliação e da média final.
24	18/10/21	Avaliação Repositiva

Obs.: Este cronograma poderá ser alterado, a qualquer momento, em razão de necessidade de ajuste das atividades, em função das ocorrências de força maior.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 15/07/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 16/07/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 22/07/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717399** e o código CRC **12BF297E**.

Referência: Processo nº 23118.007969/2021-22

SEI nº 0717399